



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI PAULO - SE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO: I

www.freipaulo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0172- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40/2019
De 11 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso e dá outras providências.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município,

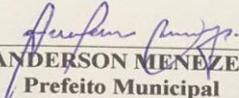
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2019, tendo como tema central: “**Os Desafios de Envelhecer no século XXI e o Papel das Políticas Públicas**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Frei Paulo, 11 de Junho de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Frei Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.freipaulo.se.gov.br